



## PORTARIA Nº 350/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Nomear o Advogado **EDSON RODRIGUES - OAB/SC 24.044** como Coordenador de Fiscalização da Regional Alto Vale do Itajaí, com vigência até 31/12/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 25 de março de 2024.



**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente